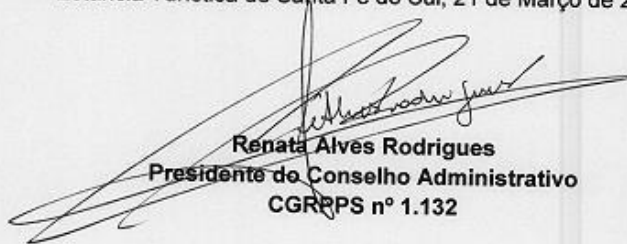


CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, **CONVOCA**, para o Dia 22/03/2016, às 17h, na sala de Reuniões do SantaFéprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, os membros do Conselho de Administração, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1- Saldo das Aplicações Fevereiro/2016;
- 2- Afastamentos para Candidatura;
- 3- Levantamento Atuarial;
- 4- Outros assuntos.


Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de Março de 2016.




Renata Alves Rodrigues
Presidente do Conselho Administrativo
CGRPPS nº 1.132

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 22/03/2016 – 17 horas

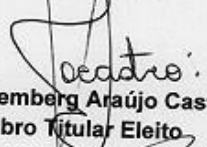
MEMBROS




Paulo Rogério Gonçalves da Silva
Membro Titular do Executivo Municipal
CGRPPS nº 773



Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Membro Titular do Executivo Municipal
CGRPPS nº 1.120



José Rollemberg Araújo Castro
Membro Titular Eleito



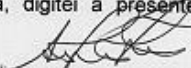
Renata Alves Rodrigues
Membro Titular Eleito
CGRPPS nº 1.132

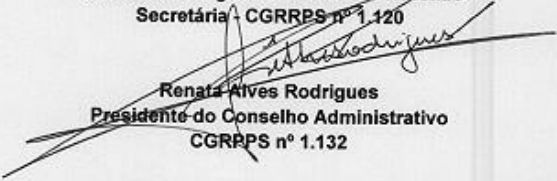
e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (22) vinte e dois dias do mês de Março de 2016, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, nesta cidade, com início às 17h10, realizou-se a **VIGÉSSIMA NONA** reunião do Conselho de Administração conjunta com o Conselho Fiscal. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Renata Alves Rodrigues, Andressa Evangelista de Alencar Rezende, Paulo Rogério Gonçalves da Silva, e José Rollemberg Araújo Castro, e a presença de Elio Miler, Diretor de Orçamento e Contabilidade, Alexandre Donisete Izeli, Diretor Financeiro, Evandro Carlos Zarpelão, Diretor de Benefícios e o Diretor Presidente, Ronaldo Salvini. Havendo quorum dos Conselheiros, a Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Andressa Evangelista de Alencar Rezende para secretariá-lo. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 - Saldo das Aplicações Fevereiro/2016; 2 - Afastamento para candidatura; 3 - Levantamento Cálculo Atuarial; 4 - Outros assuntos.** A Presidente do Conselho iniciou a reunião apresentando a pauta do dia e solicitou ao Sr. Ronaldo, Diretor Presidente para prosseguimento da pauta. O sr. Ronaldo, dando continuidade iniciou apresentação da pauta: **Item 1** - o saldo do mês de Fevereiro/2016, foi de R\$ 32.052.586,20 (trinta e dois milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Com saldo positivo de R\$ 826.743,81 (oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos). Os fundos com rentabilidade negativa foram: BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA II, no valor de R\$ 8.253,48 (oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos); FIDC TREND BANK, no valor de R\$ 330,52 (trezentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) e Fundo FOCO CONQUEST FIP, no valor de R\$ 885,04 (oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). **Item 2** – Atendendo os pedidos dos conselheiros José Rollemberg Araújo Castro e Renata Alves Rodrigues, sobre seu afastamento por motivo de interesse em participar do pleito eleitoral 2016, na função de Vereador, e conforme o disposto na LC nº 64/90, art. 1º, II, "g" c.c. VII, "b" c.c. IV, "a", este conselho autoriza seu afastamento no período de 01/04/2016 a 03/10/2016 e que no referido afastamento os mesmos não receberam a Gratificação de Atividade de Conselheiro elencada no art 140 da Lei Municipal nº 3.104/2013. **Item 3** - Na manhã de hoje foi apresentado ao Sr. Prefeito Municipal e Equipe da Secretaria de Finanças no novo levantamento do Cálculo Atuarial, onde após várias discussões, foi solicitado a conversão para aporte financeiro. Assim já solicitamos ao ETA a devida alteração. **Item 4** – O Diretor Presidente comunicou aos membros deste conselho que Associação Estadual de Previdência Social AEPREMERJ, encaminhou e-mail (anexo) sobre convite para proferir palestra "A importância do Controle Interno nos RPPS", com todas as despesas custeadas pela referida associação. NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, precisamente às 18h00, e para constar, eu (Andressa Evangelista de Alencar Rezende) Secretária, digitei a presente ata que é assinada por mim e pelo Presidente.


Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Secretária - CGRRPS nº 1.120


Renata Alves Rodrigues
Presidente do Conselho Administrativo
CGRRPS nº 1.132

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

PARECER DO CONSELHO

O **Conselho de Administração** do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelos itens 1 ao 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem Geral.

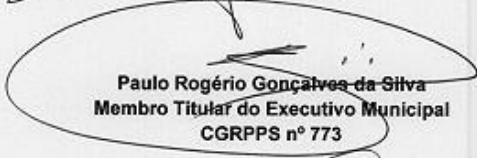
Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionados nos itens 1 a 4.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 22 de Março de 2016.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



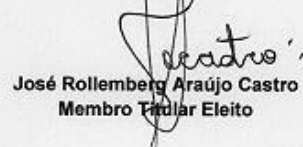
Renata Alves Rodrigues
Presidente do Conselho Administrativo
Membro Titular Eleito
CGRPPS nº 1.132



Paulo Rogério Gonçalves da Silva
Membro Titular do Executivo Municipal
CGRPPS nº 773



Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Membro Titular do Executivo Municipal
CGRPPS nº 1.120



José Rollemberg Araújo Castro
Membro Titular Eleito

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS
COMPARATIVO BIMESTRAL - JAN E FEV 2016

| DENOMINAÇÃO DO FUNDO | INÍCIO APLICAÇÃO | CNPJ | Regime | JAN/16 | % | FEV/16 | % | DIFERENÇA | % REINT. | OBSERVAÇÕES |
|---|------------------|--------------------|--------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|--------------------|--------------|----------------------------|
| RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO I - L. 16% - PI 16% | | | | | | | | | | |
| BB PREVIDENCIÁRIO RP RF-MI TP | 24/02/2015 | 11.308.882/0001-35 | D-1 | 2.618.530,94 | 14,13 | 2.608.051,94 | 13,60 | 60.118,01 | 1,91 | APL. SAÍDO - REINT. 1,19% |
| BB PREVIDENCIÁRIO TP JPCA II | 11/02/2014 | 19.303.794/0001-90 | D-1 | 689.354,97 | 3,72 | 690.071,49 | 3,49 | -4.353,48 | -1,29 | |
| FI CAIXA BRASIL RP-MI 1 TP RF | 08/02/2014 | 10.745.070/0001-06 | D-1 | 6.518.072,78 | 35,17 | 6.590.017,50 | 33,60 | 71.744,72 | 1,10 | |
| FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASE. IMA-S 5 TP RF LP | 20/05/2013 | 11.095.913/0001-10 | D-1 | 6.598.013,75 | 48,39 | 6.447.395,30 | 48,45 | 848.884,64 | 9,87 | APL. SAÍDO - REINT. 1,61% |
| SANTANDER (RESERVA TAXA ADMINISTRATIVA) | 02/05/2011 | 11.180.607/0001-17 | D-1 | 109.439,23 | 0,59 | 110.350,06 | 0,51 | 2.410,84 | 2,22 | |
| SUB-TOTAL | | | | 18.633.887,71 | 89,25 | 18.488.799,28 | 89,25 | 664.091,81 | 5,21 | |
| RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO III - L. 16% - PI 16% | | | | | | | | | | |
| FUNDO DE INVESTIMENTO DIFERENCIAL RP LP | 14/12/2011 | 11.902.270/0001-81 | D-730 | 979.071,56 | 100,00 | 990.240,77 | 100,00 | 11.177,19 | 1,30 | |
| SUB-TOTAL | | | | 979.071,56 | 1,84 | 990.240,77 | 1,84 | 11.177,19 | 1,30 | |
| RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO IV - L. 30% - PI 30% | | | | | | | | | | |
| SANTANDER FIEM COTAS DE FICORP - REF. DI | 23/03/2013 | 03.009.104/0001-40 | D-0 | 665.784,88 | 10,64 | 422.033,95 | 6,96 | -243.160,93 | -36,83 | RESG. FOLHA - REINT. 1,05% |
| FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TP RF LP | 20/08/2013 | 05.164.355/0001-54 | D-1 | 5.560.700,62 | 89,36 | 5.648.902,47 | 90,04 | 88.111,85 | 1,09 | |
| SUB-TOTAL | | | | 6.294.271,66 | 20,04 | 6.089.596,42 | 18,94 | -187.699,08 | -2,99 | |
| RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO VI - L. 16% - PI 6% | | | | | | | | | | |
| QT FDC JUROS REAL | 29/04/2011 | 11.188.064/0001-02 | D-540 | 1.807.854,53 | 100,00 | 1.029.797,54 | 100,00 | 31.983,81 | 1,48 | |
| SUB-TOTAL | | | | 1.807.854,53 | 9,08 | 1.029.797,54 | 9,02 | 31.983,81 | 1,48 | |
| RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO VII - L. 6% - PI 2% | | | | | | | | | | |
| FDC TRESORARI BANCO DE FOMENTO MULTISSETORIAL | 02/05/2011 | 08.927.688/0001-09 | 2019 | 18.148,17 | 6,86 | 17.815,85 | 0,96 | -330,62 | -1,82 | |
| SUB-TOTAL | | | | 18.148,17 | 0,09 | 17.815,85 | 0,09 | -330,62 | -1,82 | |
| TOTAL RENTIA FIXA | | | | 27.298.838,48 | 87,69 | 26.106.187,30 | 87,69 | | | |
| RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO III - L. 16% - PI 2% | | | | | | | | | | |
| J. MALICELLI SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | 03/02/2011 | 09.550.187/0001-07 | D-20 | 175.643,53 | 100,00 | 179.484,19 | 100,00 | 3.840,66 | 2,19 | |
| SUB-TOTAL | | | | 175.643,53 | 0,88 | 179.484,19 | 0,88 | 3.840,66 | 2,19 | |
| RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO IV - L. 6% - PI 6% | | | | | | | | | | |
| F. MULTIMERCADO FFI LP (FUNDO ROMA) | 14/12/2012 | 14.287.137/0001-83 | D-1440 | 2.871.086,59 | 100,00 | 2.871.913,00 | 100,00 | 816,42 | 0,03 | |
| SUB-TOTAL | | | | 2.871.086,59 | 15,16 | 2.871.913,00 | 15,16 | 816,42 | 0,03 | |
| RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO V - L. 6% - PI 6% | | | | | | | | | | |
| FOCO CONQUEST FIP | 29/11/2011 | 10.625.626/0001-47 | 3017 | 850.609,22 | 100,00 | 849.718,18 | 100,00 | -891,04 | -0,10 | |
| SUB-TOTAL | | | | 850.609,22 | 4,52 | 849.718,18 | 4,52 | -891,04 | -0,10 | |
| TOTAL RENTIA VARIÁVEL | | | | 3.897.343,31 | 12,48 | 3.991.115,37 | 12,37 | 3.772,06 | 0,10 | |
| SALDO CONTRA CORRANTE | | | | 42.973,87 | 0,14 | 42.303,19 | 0,14 | -670,68 | -0,02 | |
| TOTAL GERAL | | | | 31.235.842,20 | 100,00 | 30.892.299,20 | 100,00 | -343.543,00 | -1,10 | |

| BANCO | JAN/16 | FEV/16 |
|-------------|---------------|---------------|
| | VALOR | VALOR |
| CEF | 20.708.377,19 | 21.035.118,27 |
| BB | 3.507.871,91 | 3.348.733,44 |
| SANTANDER | 774.224,11 | 633.454,03 |
| GESTÃO INT. | 6.392.385,61 | 6.438.977,33 |



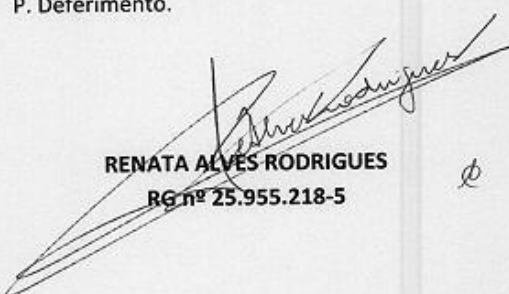
**AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA
DO SANTAFÉPREV**

RENATA ALVES RODRIGUES, portadora do RG nº 25.955.218-5 e CPF nº 265.627.878-31, residente e domiciliada a Rua Ernesto Francisco Marques nº 1.835, Vila Alto Alegre, Santa Fé do Sul – SP, vem através deste, REQUERER, nos termos Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, “g” c.c. VII, “b” c.c. IV, “a”, meu afastamento deste conselho pelo período de 01/04/2016 a 03/10/2016, tendo em vista interesse em pleitear a função de Vereador nas eleições de 2016.

Santa Fé do Sul, 21 de Março de 2016.

T. em que.

P. Deferimento.


RENATA ALVES RODRIGUES
RG nº 25.955.218-5

Recetm
22/03/2016

RS

Ronaldo da Silva Salvini
Diretor Presidente
CRAFSP nº 87.361 - CGRPPS nº 519



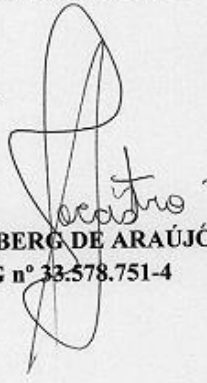
**AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DIRETORIA EXECUTIVA DO SANTAFÉPREV**

JOSÉ ROLLEMBERG DE ARAÚJO CASTRO, portadora do RG nº 33.578.751-4 e CPF nº 316.637.098-66, residente e domiciliado a Rua Perimetral Leste nº 1.548, Jardim Morumbi, Santa Fé do Sul – SP, vem através deste, REQUERER, nos termos Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, “g” c.c. VII, “b” c.c. IV, “a”, meu afastamento deste conselho pelo período de 01/04/2016 a 03/10/2016, tendo em vista interesse em pleitear a função de Vereador nas eleições de 2016.

Santa Fé do Sul, 21 de Março de 2016.

T. em que.

P. Deferimento.


JOSÉ ROLLEMBERG DE ARAÚJO CASTRO
RG nº 33.578.751-4

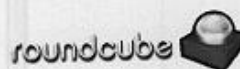
Recorrido
22/03/2016


Ronaldo da Silva Salvini
Diretor Presidente
→ AJSF nº 87.361 - CGRPPS nº 519



| Cargo/Função | Dispositivo legal | | Jurisprudência | Prazo | |
|---|---|---|---|----------|----------|
| | Prefeito | Vereador | | Prefeito | Vereador |
| (Dirigentes - CREA, CRECI, CRM, OAB, etc.) | 1º, II, "g" c.c. IV, "a" | 1º, II, "g" c.c. VII, "a" c.c. V, "a" | TSE - Acórdão n.º 30177 (16.12.08) TSE - Acórdão n.º 33986 (03.11.08) TRE/MG - Acórdão n.º 18442 (22.08.12) | 4 meses | 6 meses |
| Conselho Deliberativo de Fundo de Previdência Municipal. | LC n.º 64/90: art. 1º, II, "g" c.c. IV, "a" | LC n.º 64/90: art. 1º, II, "g" c.c. VII, "b" c.c. IV, "a" | TSE - Resolução n.º 20618 (11.05.00) TSE - Acórdão n.º 9758 (04.12.12) TRE/SP - Acórdão 9758 (24.08.12) TRE/RS - Acórdão 137 (12.08.08) | 4 meses | 6 meses |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes (Presidente ou membro). *ver também "Conselho Tutelar" | — | — | TSE - Resolução n.º 19568/1996 e 19553/1996. TRE/PR - Acórdão n.º 45349 (22.11.12) e n.º 24207 (29.08.00). TRE/SP - Acórdão n.º 135640 (14.08.00). | Não há* | Não há* |
| Conselhos Municipais. | LC n.º 64/90: art. 1º, II, "h" c.c. IV, "a" | LC n.º 64/90: art. 1º, II, "h" c.c. VII, "b" c.c. IV, "a" | Acompanhamento, Controle Social sobre Distribuição e Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais: TSE - Acórdão n.º 19260 (14.02.13) Alimentação: TRE/SP - Acórdão n.º 28376 (13.08.12) Assistência Social: TRE/RS - Acórdão n.º 9644 (23.08.12) Defesa Civil: TSE - Acórdão n.º 3377 (01.10.13) Educação: TRE/SP - Acórdão n.º 14347 (31.08.12) Saúde: TSE - Acórdão n.º 30155 (30.10.08); | 3 meses | 3 meses |

Assunto **convite**
De Aepremerj Aepremerj <aepremerj@yahoo.com.br>
Para ronaldo@santafeprev.com.br <ronaldo@santafeprev.com.br>
Data 2016-03-21 14:26



Ofício nº 063 /2016
Do: Presidente da AEPREMERJ
Ao: Ronaldo da Silva Salvino
Presidente do RPPS de Santa Fé do Sul

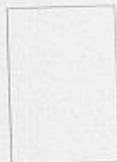
Sapucaia, 21 de Março de 2016.

Venho por meio deste, dirigir-me a V.Sr., para convidá-la a participação no 28º Encontro Regional da AEPREMERJ – Associação das Entidades de Previdência dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no dia 26 de Abril de 2016, para ministrar uma palestra com o tema "A importância no Controle Interno nos RPPS", no horário das 09:30h, sendo que todas as despesas de deslocamento e hospedagem será custeada pela associação.

No mais, antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao convite e autorização solicitada, que por certo, muito contribuirá para enriquecimento e intercâmbio de nosso estado.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Evandro Antônio da Silva
Presidente da AEPREMERJ

E-mail: aepremerj@yahoo.com.br Tel.: (24) 99307-3122